



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA G. P. N.º 162/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a necessidade do serviço, conforme preceitua o Art. 41 da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Pernambuco),

**RESOLVE:**


Art. 1º - Remover a Professora **MARIVÂNIA BARBOSA DOS SANTOS**, da Escola Municipal Joaquim Ribeiro, localizada no Sítio Riacho Direito, para exercer suas atividades na Escola Municipal Josefa Leandro, situada no Distrito Chã do Junco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.



**ROMERO LEAL FERREIRA**  
- Prefeito -